



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Reunião Ordinária - 01/08/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 101918/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES em consonância com a Lei nº 12.097/2015 que dispõe sobre a remoção de veículos abandonados em logradouros públicos do município de Uberlândia, solicitação para a análise da Diretoria de Operação de Tráfego – DOT para possível retirada de um veículo que se encontra abandonado na Rua Alfredo Júlio, nº 780, CEP: 38.400-402 Osvaldo Rezende.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação faz-se necessária, visto que o veículo já está abandonado há muito tempo, prejudicando a ambiência do espaço, possibilitando ainda que meliantes o utilize como esconderijo.



Assim, ante a necessidade, importância e relevância de uma ação imediata e efetiva, solicito a colaboração desta secretaria para que sejam tomadas as devidas providências.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

Certo de que a solicitação será atendida, fique com os meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Uberlândia, 12 de julho de 2024.

EDUARDO MORAES
Vereador - REPUBLICANOS

